

PORTARIA Nº. 0369/2023, DE 22 DE março DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 066/2022, que designa o docente GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Direito;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 197/2023 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o Regime de Trabalho do docente **GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

